

PORTARIA N.º 419, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 2136, de 21/11/2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 21 de dezembro de 2014, a Servidora **FRANCIELE DREWS KRUG**, portadora do RG nº 6.099.721.802 e do CPF n.º 038.911.329-80, do Cargo Temporário de Auxiliar de Enfermagem – 40 horas, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
03 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município